



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



INDICAÇÃO Nº 091/2013

**Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO RIBEIRO BALDONI
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

O redutor de velocidade ou a faixa elevada para travessia de pedestres são aqueles implantados no trecho da pista onde o pavimento é elevado conforme critérios e sinalização definidos. Entretanto, devem ser seguidas as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, que prevê as orientações para instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres.

Vale ressaltar que o nosso município adotou, com sucesso, esse tipo de faixa de pedestres elevada, para evitar acidentes que têm vitimado pedestres, além de ajudar a controlar a velocidade dos veículos nas vias públicas.

Diante do exposto indico ao senhor Prefeito Municipal **a necessidade urgente de se colocar redutor de velocidade ou faixa elevada para travessia de pedestres na Rua dos Marques, no encontro com a Rua Quintino Bocaiúva, antes da esquina da Rua Cel. Erasmo Cabral.**

Santa Rita do Sapucaí, 14 de junho de 2013.


João Paulo Sampaio
Vereador